

Ord. Compra: 145053Cód. Integr: Solicitação: 95754Solic: CENTRO DE DISTRIBUICA

Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 12/06/2025

Fornecedor: 137439 LAB. CRISTALIA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 44.734.671/0022-86 Insc Est.: 374.076.430.117
Endereço: CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 Nr.: S/N Compl.: SP 147
Bairro: LOTEAMENTO NACOES UNI Cep: 13974908
Cidade: ITAPIRA UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:
E-Mail : CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.B
Telefone Comercial : (19) 3863-9500

Comprador: COMPLEXO DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-MATRIZ
Endereço: DOS ALVARENGAS Nº 1001 CNPJ: 57.571.275/0025-70
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Insc. Est.: ISENT0
Bairro: ASSUNÇÃO Fone/Fax: -
Responsável: CARLA DOS SANTOS FURLAN CEP: 09850550 UF: SP

Sr. Fornecedor: Caro Fornecedor, solicitamos que ao emitir a Nota Fiscal e incluir a Ordem de Compra (OC), que sejam atribuídas somente as OC's referente à DESPESA EFETIVA faturada.

Por força de Lei e como Organização Social de Saúde somos auditados e prestamos contas de todas as nossas despesas junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, onde o mesmo exige a correlação exata entre os materiais constantes na nota fiscal e suas respectivas Ordens de Compra.

Entrega de produtos: somente deverá ocorrer após programação encaminhada pelo PCP. Não serão aceitas entregas via Correios.

Serviços: início da execução conforme acordado com a área técnica responsável.

Validade dos produtos: prazo mínimo de 12 meses. Serão aceitos produtos com prazo de validade menor, desde que previamente autorizado pelo CSSBC e com carta de compromisso de troca.

PAGAMENTO: somente depósito bancário.

O prazo de pagamento acordado na OC será iniciado a partir do RECEBIMENTO dos produtos e da NF. OBRIGATÓRIO informar na NF: nº da Ordem de Compra, dados bancários, produto, quantidade, marca, lote, validade, embalagem e a seguinte frase "Despesa custeada com recursos do contrato de gestão SS nº 001.2022, firmado no município de São Bernardo do Campo".

Entregas em desacordo com a Ordem de Compra serão devolvidas. Horário de entrega: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Em todas as notas fiscais de aquisição de mercadorias e bens em geral, haverá a retenção da alíquota do Imposto de Renda, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023. Conforme Artigo 2ºA da IN 2145/2023, será realizada somente a retenção de IRRF sobre o Fornecimento de bens, NÃO serão retidos PIS, COFINS e CSLL. As retenções sobre prestação de serviços continuam vigentes conforme legislações, ou seja, haverá retenção de IRRF, PIS, COFINS e CSLL.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 30 Desc. Condição de Pgto.: 120 DIAS

Período p/ Entrega: 11/06/2025 à 06/06/2025 Moeda: R\$ - REAL

% Desc:0,00 VI Desc:0,00 VI ICMS:0,00

Observação: | OC gerada pela integracao com a Bionexo. PDC numero: 388189002

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
616 - PROPOFOL 1% (10MG/ML) FRASCO AMPOLA 20ML	CRISTALIA			FA10MG	30.000,0000	7,2000	0,0000	0,00	0,0000	216.000,00

Especificação: EMULSAO PARA INJECAO INTRAVENOSA, FRASCO AMPOLA OU AMPOLA DE VIDRO
CONTENDO 20ML DE SOLUCAO 10MG/ML.

Detalhamento:

Total dos Produtos(+):	216.000,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	216.000,00

GERENTE	COORDENADOR		
Data	Data	Data	Data